



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
NORTE DE MINAS GERAIS  
Campus Araçuaí

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE  
MINAS GERAIS *CAMPUS ARAÇUAÍ*  
COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

Fazenda do Meio Pé da Serra s/na – BR – 367, Km 278 – Caixa Postal 11 – 39600-000

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 06, de 08 de março de 2012**

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - ANO 2012**

*Dispõe sobre o Programa Institucional de Auxílios de  
Assistência Estudantil*

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE MINAS GERAIS, *CAMPUS ARAÇUAÍ*, por intermédio de seu Diretor Geral, nomeado pela Portaria, nº41 de 2010, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG publicado no Diário Oficial da União em 05/01/2011, e pela Coordenadoria de Extensão do Campus Araçuaí, nomeado pela Portaria nº048, de 30/09/2010, tornam público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL 06/2012.

**Onde se Lê:**

**4. DO NÚMERO DE AUXÍLIOS E DAS MODALIDADES**

O Programa de Assistência Estudantil é composto pelas modalidades de auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio moradia, auxílio permanência, auxílio itens escolares, auxílio uniforme e auxílio cópia e impressão.

AUXÍLIO	MODALIDADE	BENEFÍCIOS	VAGAS
4.3 Transporte	Auxílio financeiro mensal concedido para contribuir para o deslocamento, municipal e/ou intermunicipal, do aluno para a realização das atividades acadêmicas regulares referentes ao período letivo.	4.3.3 O aluno bolsista receberá, durante 09 (nove) meses, suporte financeiro no valor de R\$ (190,00 reais) mensal para transporte intermunicipal.	15

**Leia-se:**

**4. DO NÚMERO DE AUXÍLIOS E DAS MODALIDADES**

*Política de Assistência Estudantil, aprovada pela resolução CS Nº 29/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.*

O Programa de Assistência Estudantil é composto pelas modalidades de auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio moradia, auxílio permanência, auxílio itens escolares, auxílio uniforme e auxílio cópia e impressão.

AUXÍLIO	MODALIDADE	BENEFÍCIOS	VAGAS
4.3 Transporte	Auxílio financeiro mensal concedido para contribuir para o deslocamento, municipal e/ou intermunicipal, do aluno para a realização das atividades acadêmicas regulares referentes ao período letivo.	4.3.3 O aluno bolsista receberá, durante 09 (nove) meses, suporte financeiro no valor de R\$ (186,00 reais) mensal para transporte intermunicipal.	15

**Onde se Lê:**

### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.3. O aluno que foi selecionado para o auxílio moradia em 2011 e teve seu auxílio encerrado em dezembro de 2011, caso seja selecionado novamente no edital de 2012 para o auxílio moradia receberá o valor retroativo do mês (janeiro de 2012) sendo obrigatório o recibo do pagamento nos meses citados.

15.4. O aluno que foi selecionado para o auxílio permanência em 2011 e teve seu auxílio encerrado em dezembro de 2011, caso seja selecionado novamente no edital de 2012 para o auxílio permanência ou moradia receberá o valor retroativo dos meses (janeiro de 2012), sendo obrigatório o recibo do pagamento de aluguel nos meses citados. O aluno beneficiado com o auxílio permanência em 2011, receberá no mês (janeiro de 2012) o valor retroativo referente ao valor do auxílio moradia de 2011.

**Leia-se:**

### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.3. O aluno que foi selecionado para o auxílio moradia em 2011 e teve seu auxílio encerrado em dezembro de 2011, caso seja selecionado novamente no edital de 2012 para o auxílio moradia receberá o valor retroativo dos meses (janeiro, fevereiro e março de 2012) sendo obrigatório o recibo do pagamento nos meses citados.

15.4. O aluno que foi selecionado para o auxílio permanência em 2011 e teve seu auxílio encerrado em dezembro de 2011, caso seja selecionado novamente no edital de 2012 para o auxílio permanência receberá o valor retroativo dos meses (janeiro, fevereiro e março de 2012). O aluno beneficiado com o auxílio permanência em 2011, receberá nos meses (janeiro, fevereiro e março de 2012) o valor retroativo referente ao valor do auxílio moradia de 2011.



**Marilze do Carmo Lima e Almeida**  
*Diretora-Geral Substituta do IFNMG - Campus Araçuaí*  
ARAÇUAÍ / 03/04/2012